ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEP. SUBTENENTE ELIABE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Requeiro, de acordo com artigo 201, I, do Regimento Interno, após ouvido o Colegiado de Líderes, que seja oficiado o Poder Executivo Estadual - Secretaria Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SESED para que viabilize a criação de um Núcleo Permanente de Investigação de Crimes contra Profissionais de Segurança.

JUSTIFICATIVA

Além da pandemia da covid-19, o Rio Grande do Norte também é assolado por outra epidemia igualmente grave: o morticínio de profissionais de segurança. A crônica policial publica de maneira recorrente um extenso obituário desses profissionais, que são assassinados em razão de sua condição pessoal.

Além de um grave atentado contra a vida desses profissionais, que deixam famílias enlutadas, trata-se de uma agressão ao próprio aparato estatal que tem como missão garantir a segurança da população potiguar. Elucidar esses crimes, portanto, é um dever não só à memória desses profissionais, mas também à credibilidade do Estado como garantidor da paz pública.

Diante desse lastimável cenário, serve o presente requerimento para solicitar a criação de um Núcleo Permanente de Investigação de Crimes contra Profissionais de Segurança.

Deputado Subtenente Eliabe

ELEGIS
Sistema de Processo Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **ELIABE MARQUES DA SILVA**, em 06/07/2021, às 10:59.